# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº411/2021

Considerando a relevância da mobilidade urbana para o exercício de atividades econômicas, sociais e de lazer;

Considerando que um dos princípios que fundamentam a Política Nacional de Mobilidade Urbana prevista na Lei n.12.587/12 é a acessibilidade universal;

Considerando que o Ferry Boat é foco de grandes filas de espera, não dispondo de meios para que cidadãos vindos do interior para a capital, ou vice versa, não tenham informações sobre o estado da espera;

Considerando que a devida informação pode colaborar com a logística por parte do cidadão, escolhendo o transporte pela BR ou pelo Ferry, a depender das informações disponíveis;

Considerando a importância da efetividade e da eficiência dos meios de transporte para diversos setores da sociedade, principalmente o laboral e de lazer;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano que solicite a Superintendência de Mobilidade, que promova a criação e disponibilize um sistema nos moldes do “filômetro”, no qual deverá ser demonstrada em tempo real o nível de intensidade das filas no sistema do Ferry Boat.

Salvador, 16 de julho de 2021.

Roberta Caires
Vereadora